



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO VII

Referente ao Contrato nº 116/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº **116/2024**, originário da **Concorrência Eletrônica nº 007/2024**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Júlio de Castilhos, no município de Taquari, RS, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **BARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.147.731/0001-89, estabelecida à Rua Santa Maria, nº 784, Bairro Santa Isabel, no município de Viamão, RS, CEP 94.500-040, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Lucas Silva Nunes, inscrito no CPF sob o nº 037.096.760-70, com base no Parecer Jurídico nº 625/2025 e solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente ratificada pela autoridade superior, acrescenta-se à CLÁUSULA QUINTA, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, valor correspondente a adequação de projeto, a fim de qualificar a obra e atender as normas vigentes, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à CLÁUSULA QUINTA, que trata “DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO”, no item “V.1”, a título de adequação de projeto, o valor de **R\$ 6.938,48 (seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centsvos)**, conforme discriminado na planilha anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 10 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

BARO LTDA
Contratada

Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

